

MOÇÃO Nº 19.437/2016

De congratulações ao município de CIPÓ,
pelos seus 85 anos de emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, faz constar nos seus anais MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de CIPÓ pelo seu octogésimo quinto ano de emancipação política, comemorado 8 de julho.

CIPÓ, localiza-se no Nordeste Baiano e limita-se com os municípios de Tucano, Nova Soure, Itapicuru e Ribeira do Amparo, possuindo uma área territorial de 128,314 km² e uma população estimada de 17.600 mil habitantes.

Segundo a tradição oral, o desenvolvimento da estância de CIPÓ teve início quando um caçador encontrou fontes de água termal enquanto resgatava uma ave abatida às margens do rio Itapicuru. Na história oficial, o Padre Antônio Monteiro Freire, donatário da sesmaria entre os rios Inhambupe e Itapicuru, informa em 1730 ao Vice-Rei do Brasil, das propriedades ocultas das águas milagrosas. Qualquer que tenha sido a origem real, o fato é que nas décadas seguintes a peregrinação de romeiros com esperança de recobrar a saúde e curar males de todas as naturezas só crescia. De lá pra cá, CIPÓ caiu nas graças de personalidades como Guimarães Rosa, Assis Chateaubriand e Luiz Gonzaga, e até hoje o calor de suas águas aquece o coração de cipoenses e visitantes.

Apesar da fama cada vez maior das águas milagrosas às margens do rio Itapicuru, a exploração organizada de seus recursos só tomaria corpo no fim da década de 30 do século XX, quando o médico Genésio Salles, com o apoio do Governo Estadual, se torna concessionário dos mananciais. A "Empresa Balneária do CIPÓ", administrada por Dr. Genésio e seu irmão Américo seria responsável pela construção do Balneário, equipado com piscinas e pequenos chalés de uso terapêutico, pela abertura da estrada Alagoinhas-CIPÓ e pela popularização dos benefícios das águas. Com PH de 6,8, temperatura de 39° e levemente radioativas, as águas termais são um verdadeiro elixir da boa saúde. Ricas em cálcio, magnésio e ferro, são indicadas para o tratamento de inflamações e afecções de pele (acne, úlceras, urticárias, etc.) e doenças do sistema digestivo (gastrite, distúrbios hepáticos e intestinais). São ainda indicadas para reumatismo e infecção urinária.

A partir de 1935, quando o então governador da Bahia Juracy Magalhães

transforma a Vila do CIPÓ na primeira Estância Hidromineral do estado, os investimentos em infra-estrutura e ações de urbanização planejada transformaram a cidade num paraíso da arquitetura.

Composto de um conjunto de avenidas arborizadas, edifícios públicos e residenciais, além da praça central, o conjunto arquitetônico de CIPÓ é baseado nos conceitos do estilo Art Decó e impressionam pela beleza singular. Dentre os edifícios, o mais imponente é o Grande Hotel. Uma obra monumental e de estrutura luxuosa que demorou 10 anos para ser concluída.

A ocasião da inauguração, em 1952, contou com a presença do então presidente Getúlio Vargas e notável comitiva de autoridades de todo o país. A essa altura a afluência de visitantes, atraídos pelos benefícios medicinais das águas e pelas atividades recreativas oferecidas aos hóspedes do Radium Hotel Cassino, só crescia. Até hoje CIPÓ é lembrada como um oásis de rara beleza no coração do nordeste da Bahia.

Além de grande carga histórica, CIPÓ é ainda reduto de artistas das mais variadas habilidades. Poetas, escultores, músicos, pintores e artesãos representam a cidade através de sua arte. O artesanato é de grande representatividade na economia do município. De lá saem peças feitas de sisal, madeira, couro e barro que são vendidas por todo o Brasil e exportadas para países do Mercosul.

Em 1730 o Padre Antônio Freire, donatário de uma sesmaria no sertão de Itapicuru de cima, dirigiu uma representação ao Vice-rei do Brasil, a respeito da utilização das águas termais da região. Somente em 1829, porém o governo da Província mandou construir, pelo capitão-mor João Dantas, um estabelecimento de banhos nas fontes da Missão da Saúde, a um quilômetro da vila de Itapicuru, sendo concluídas as suas obras em 1833.

Já em 1831, a Lei provincial nº 186, mandava construir no lugar denominado Mãe-d'água de CIPÓ, uma casa para abrigo dos doentes que procuravam aquelas fontes. Anos depois, por volta de 1843, a Assembleia mandou construir outra casa que, tal a primeira, passou a chamar-se "Casa da Nação".

Muito tempo depois, as duas casas abandonadas, ruíram devido a uma enchente do rio Itapicuru. Várias tentativas foram feitas para a construção de um balneário, mas somente em 1928 foi concedida permissão para a exploração das águas, fato que ocorreu em 19 de março do mesmo ano.

Esta data assinala o início do progresso de CIPÓ que, a 8 de julho de 1931, foi elevado à categoria de município por força de decreto estadual de nº 7.479.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito Romildo Ferreira Santos, e a todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2016

Deputado Vando